



**PORTARIA Nº 022/2022,**

**DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi  
afixado no placard do Centro Administrativo  
O referido é verdade e dou fé.  
Araguaçu-TO 23/03/2022  
*Janeira Chaua C. Comargo*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
FÉRIAS PARA SERVIDORES  
MUNICIPAIS DURANTE O MÊS DE  
MARÇO/2022 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gozo de férias por 30 (trinta) dias, relativamente ao período aquisitivo do ano de 2021, a partir de 01 a 30 de abril de 2022, aos servidores abaixo nominados:

<b>IOLÂNDIA VIEIRA PIRES</b>	- com o cargo de Merendeira
<b>JOCELIA ALVES DE LIMA</b>	- com o cargo de Conselheira Tutelar
<b>EDIVON VIEIRA DA SILVA</b>	- cargo de agente da vig. Epidemiológica
<b>LUCIANA ALVES DE PAULA VIEIRA</b>	- cargo de Aux. Consult. Dentário
<b>SINDERLI PEREIRA LOBATO</b>	- cargo de agente da vig. epidemiológica
<b>MARILENE BEZERRA DE ARAUJO</b>	- cargo de supervisor da Sec. M. de Saúde
<b>MIRIAM RAMOS DOS SANTOS</b>	- com o cargo de Auxiliar de serv. Gerais
<b>MARIA APARECIDA DE FARIA SILVA</b>	- com o cargo de Ass. Administrativo
<b>VANDERICE BATISTA VIEIRA</b>	- com o cargo de Zeladora

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins,** aos vinte e três (23) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e dois (2022).

  
**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal